



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

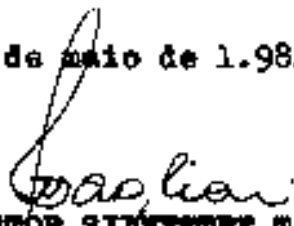
LEI Nº 1007/82

SÚMULA - Declara de utilidade pública o LIONS CLUBE DE CORONEL SAPUCAIA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que em sessão realizada dia 28.05.82, a Câmara Municipal aprovou e Em sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins a que se destina o LIONS CLUBE BI-NACIONAL, com sede no distrito de Cel.Sapucaia, por relevantes serviços prestados as comunidades brasileiro-paraguiaia.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 1.982.


NESTOR SILVESTRE TAGLIARI
Prefeito Municipal

Publicado em 31.05.82.


MARCOS OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário